

Introdução a

FUNDOS de INVESTIMENTO



ÍNDICE

1. O QUE É?	4
2. TIPOS DE FUNDOS	6
3. CUSTOS E TAXAS	7
4. POR QUE INVESTIR EM FUNDOS?	10
5. É SEGURO INVESTIR EM FUNDOS?	11
6. PRINCIPAIS PARTICIPANTES DO MERCADO	12

Não é preciso ser um especialista do mercado financeiro para investir em Fundos.

Aliás, esta é a grande vantagem destes produtos: confiar a profissionais qualificados e experientes, que se dedicam exclusivamente a esta função, a responsabilidade para aplicar melhor o dinheiro, com objetivo de obter maiores retornos.

Há vários tipos de Fundos, cada um com suas regras. Isto para que o investidor possa escolher as opções mais adequadas ao seu perfil, objetivos, horizonte de tempo e o valor para aplicar.

Conheça alguns pontos básicos que é preciso entender antes de investir em Fundos.

1. O QUE É?

Fundo de Investimento é uma forma de aplicação financeira que reúne recursos de um conjunto de investidores, chamados COTISTAS, com o objetivo de obter ganhos aplicando no mercado financeiro e de capitais.

A organização de um Fundo é frequentemente comparada a de um condomínio.

Os **moradores equivalem aos cotistas**, assim como o **síndico equipara-se ao gestor**.



A aplicação dos recursos é responsabilidade de uma empresa chamada GESTORA DE RECURSOS e é realizada sempre de acordo com a política de investimento do Fundo definida no Regulamento.

Existem as GESTORAS DE RECURSOS ligadas a bancos e as GESTORAS INDEPENDENTES.

No Brasil, 85% dos investidores aplicam seus recursos em Fundos de bancos pela comodidade, deixando de lado a busca por opções mais rentáveis. Nos EUA, do total de investidores em Fundos, 85% aplicam em Fundos das Gestoras Independentes, pois sabem que os profissionais são especialistas e 100% focados em buscar as melhores oportunidades de investimentos.



DOS
INVESTIDORES
APLICAM EM
FUNDOS DE BANCOS



DOS INVESTIDORES APLICAM
EM **FUNDOS DAS GESTORAS
INDEPENDENTES**

COTAS

Investir em Fundos significa converter o dinheiro em cotas. Cada cota é uma fração do patrimônio total do Fundo. Por isso, quanto maior o investimento, mais cotas serão adquiridas. Porém, independentemente do tamanho da aquisição, todos os cotistas recebem o mesmo tratamento.

O VALOR DA COTA é resultante da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas existentes.

O patrimônio líquido do Fundo é a soma dos valores dos ativos, títulos e valores mobiliários, menos as despesas e obrigações do Fundo.

É importante ressaltar que o valor das cotas é líquido de todas as taxas e despesas do Fundo de Investimento. Ou seja, quando você olha a rentabilidade, as taxas já foram descartadas.

2. TIPOS DE FUNDOS

Os Fundos podem ser agrupados de várias maneiras. No mercado brasileiro há duas classificações mais conhecidas – a da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de capitais).

A classificação CVM, através da Instrução 409, baseia-se na composição das carteiras dos Fundos, definindo as seguintes classificações: Curto Prazo, Referenciado, Renda Fixa, Multimercado, Ações, Cambial e Dívida Externa.

A classificação ANBIMA é mais detalhada e permite uma comparação mais confiável entre Fundos do mesmo tipo. A ANBIMA, por meio do código de autorregulação, definiu vários tipos como subcategorias de acordo com as políticas de investimento, estratégias utilizadas pelos gestores e riscos envolvidos, conforme a tabela ao lado.

Categoria ANBIMA	Tipo ANBIMA
Curto Prazo	Curto Prazo
Referenciados	Referenciado DI
Renda Fixa	Renda Fixa
	Renda Fixa Crédito Livre
	Renda Fixa Índices
Multimercados	Long and Short – Neutro
	Long and Short – Direcional
	Multimercados Macro
	Multimercados Trading
	Multimercados Multiestratégia
	Multimercados Multigestor
	Multimercados Juros e Moedas
	Multimercados Estratégia Específica
	Balancedos
	Capital Protegido
	Investimento no Exterior
Ações	Ações Ibovespa Indexado
	Ações Ibovespa Ativo
	Ações IBrX Indexado
	Ações IBrX Ativo
	Ações Setoriais
	Ações FMP – FGTS
	Ações Small Caps
	Ações Dividendos
	Ações Sustentabilidade/Governança
	Ações Livre
	Fundos Fechados de Ações
Cambial	Cambial
Previdência	Previdência Renda Fixa
	Previdência Balanceados – de 15 a 30
	Previdência Balanceados – acima de 30
	Previdência Multimercados
	Previdência Data-Alvo
	Previdência Ações

3. CUSTOS E TAXAS

No Brasil existem milhares de Fundos. Por isso, na hora de escolher em quais aplicar, é importante avaliar também seus custos.

Todos os custos de um Fundo de Investimento são obrigatoriamente descontados no cálculo da cota, ou seja, a rentabilidade divulgada é líquida, o que permite aos investidores compararem as rentabilidades entre diferentes Fundos.

Assim sendo, os custos são determinantes nos retornos alcançados.

Os custos principais dos Fundos são:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Pode variar muito de um Fundo para o outro. É uma taxa anual que incide sobre o patrimônio total investido, contudo é apurada diariamente e deduzida da cota do Fundo. Esta taxa remunera o gestor pelo seu trabalho e embute os custos de administração, distribuição, atividades de consultoria de investimentos, tesouraria, controle, registro da emissão e resgate de cotas.

TAXA DE PERFORMANCE Percentual fixo cobrado quando a rentabilidade do Fundo supera a de um indicador de referência (benchmark), servindo para remunerar uma boa gestão dos recursos, como se fosse um prêmio pelo trabalho executado. Esse indicador é previamente estabelecido e existe uma periodicidade mínima para sua cobrança. Esta taxa é comum em Fundos que operam renda variável, como Fundos de Ações ou Fundos Multimercado, ou outros que investem em ativos de maior risco. Esta taxa é um incentivo à busca de melhores resultados, portanto é boa tanto para o investidor, quanto para o gestor.



Lembramos novamente que a rentabilidade de qualquer Fundo é líquida, ou seja, é divulgada sempre com essas taxas já descontadas.

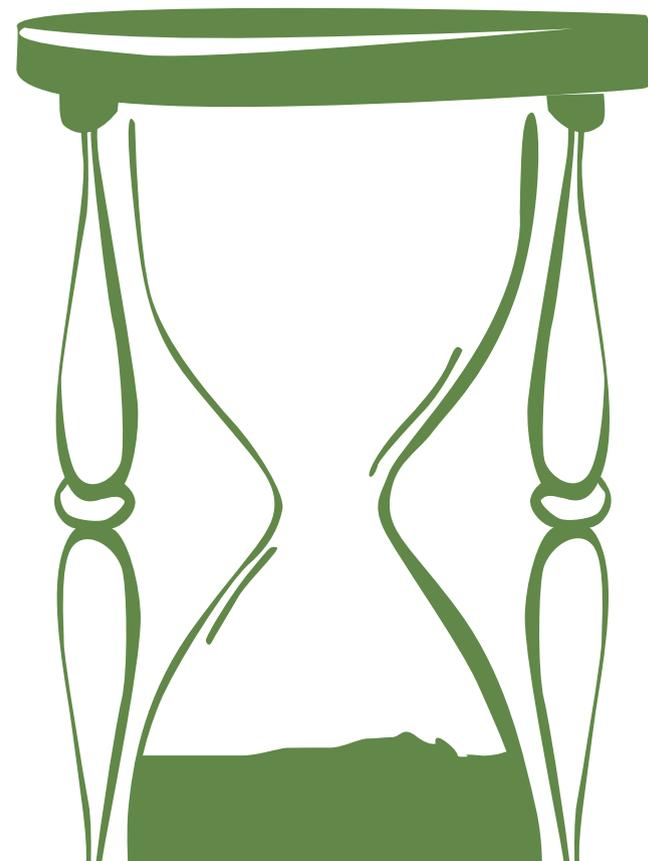
Há ainda uma terceira taxa existente no mercado brasileiro e cobrada por alguns Fundos: **TAXA DE SAÍDA**.

A taxa de saída antecipada, nesses casos, costuma ser cobrada apenas se o investidor decidir resgatar seus recursos antes do fim de um prazo pré-determinado.

Em Fundos de gestão ativa, muitas vezes o gestor investe em negócios que necessitam de um prazo mais extenso para obter ganhos.

Então é importante que o prazo de resgate seja minimamente adequado para que ele não tenha que desfazer as operações de um dia para outro e acumular perdas por conta disso. Por isso, alguns Fundos têm prazo de resgate de 30 dias, por exemplo.

Mas se o investidor quiser resgatar e receber seu dinheiro antes do prazo pré-determinado (30 dias, neste caso), ele pode fazê-lo pagando a taxa de saída.



É importante também considerar os impostos na hora de investir. Investimentos de prazo mais curto pagam mais impostos. Se o investidor resgatar seus recursos em menos de um mês a partir da data da aplicação em Fundos de Renda Fixa ou Fundos Multimercado, terá que pagar o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). A alíquota deste imposto varia de acordo com o número de dias, indo de 96% até zero (tabela abaixo).

Nº DIAS	IOF (em %)	Nº DIAS	IOF (em %)	Nº DIAS	IOF (em %)
1	96	11	63	21	30
2	93	12	60	22	26
3	90	13	56	23	23
4	86	14	53	24	20
5	83	15	50	25	16
6	80	16	46	26	13
7	76	17	43	27	10
8	73	18	40	28	6
9	70	19	36	29	3
10	66	20	33	30	0

Os investimentos com prazo superior a 30 dias são isentos de IOF.

Além disso, incide o Imposto de Renda sobre rendimentos e ganhos de capital e as alíquotas variam conforme a classificação tributária do Fundo e prazo de aplicação, no caso dos Fundos de curto prazo e longo prazo, conforme tabela abaixo.

TIPO	ALÍQUOTA	PRAZO DE PERMANÊNCIA
Fundos de Ações	15,0%	(independe do prazo)
Fundos de Curto Prazo	22,5%	(até 180 dias)
	20,0%	(acima de 180 dias)
Fundos de Longo Prazo	22,5%	(até 180 dias)
	20,0%	(de 181 a 360 dias)
	17,5%	(de 361 a 720 dias)
	15,0%	(acima de 720 dias)



4. POR QUE INVESTIR EM FUNDOS?

DIVERSIFICAÇÃO / MINIMIZAR RISCO

Por alocar os recursos em diferentes ativos e utilizar diversas estratégias, os Fundos tornam possível a eficiente diversificação dos investimentos.

ACESSO / FACILIDADE

Através dos Fundos, o investidor pode aplicar em vários ativos do mercado financeiro com um único investimento, permitindo o acesso a diversos setores da economia com menores custos.

GESTÃO PROFISSIONAL

Uma das grandes vantagens de se investir em Fundos é contar com especialistas para fazer a gestão de seus recursos. As equipes de gestores acompanham e analisam o mercado diariamente em busca das melhores oportunidades de investimento dentro de uma estratégia traçada, de um determinado foco de atuação. Além disso, utilizam softwares de análise de risco sofisticados, avaliando detalhadamente o risco de cada operação e suas possibilidades de retorno.

TRANSPARÊNCIA

Os Fundos de Investimento funcionam sob a autorização da CVM, órgão responsável por sua regulação e fiscalização, buscando a proteção do investidor. Fora isso, eles funcionam sob o Código de Autorregulação da ANBIMA, agente privado com função reguladora e fiscalizadora que auxilia a CVM. Os Fundos divulgam seus dados diariamente, além de garantirem a transparência em informações relevantes, como política de investimento, riscos envolvidos e principais direitos e responsabilidades dos investidores e gestores.

Essas vantagens explicam a popularidade dos Fundos de Investimento no país, uma indústria que administra mais de 2 trilhões de reais.

5. É SEGURO INVESTIR EM FUNDOS?

O Brasil é um dos países mais seguros no mundo para se investir em Fundos de Investimento.

Isso se deve, principalmente, à eficácia da regulamentação e da fiscalização. A CVM é o órgão público responsável pela regulação e supervisão do mercado de Fundos no Brasil, juntamente com a ANBIMA. Esses dois órgãos definem normas e procedimentos de supervisão das instituições financeiras, mantendo o padrão ético das operações.

Os investidores não correm risco de perder seu dinheiro caso a instituição financeira onde investem quebre, pois a legislação brasileira estabelece que o dinheiro de um Fundo fique em uma conta separada dos demais recursos da instituição, podendo ser transferido em caso de quebra. O patrimônio de um Fundo fica sempre resguardado em um banco. Desta forma, os cotistas não são prejudicados.

Os riscos que um investidor corre ao aplicar em Fundos de Investimentos estão relacionados aos ativos que compõem a carteira e à qualidade da gestão. Estes podem ser minimizados quando o investidor aplica em um Fundo que esteja dentro do seu perfil de investidor (conservador, moderado ou agressivo), além de selecionar um gestor com um bom histórico.

Compete aos administradores fornecer todo o tipo de informação relevante para o investidor sobre a política de investimento dos Fundos, os riscos envolvidos e os principais direitos do investidor.



6. PRINCIPAIS PARTICIPANTES DO MERCADO

Vários profissionais estão envolvidos na gestão e na administração de um Fundo e cada um desempenha um papel importante. Conheça os principais:

GESTOR

O Gestor é o responsável pela seleção dos ativos do Fundo, com poderes para negociar e adquirir produtos, em nome do Fundo, de acordo com a política de investimento determinada no regulamento.

O Gestor pode pertencer a um conglomerado financeiro ou ser independente e deve ser profissional autorizado pela CVM.

QUEM SÃO OS GESTORES INDEPENDENTES?

Quando seu computador está com problemas, você chama o técnico de informática ou qualquer técnico? E se você quebrar a perna, recorre ao ortopedista ou ao clínico geral? Com investimentos é a mesma coisa. Nada melhor do que escolher um especialista em investimentos para aumentar suas chances de obter maior rentabilidade.

Especializados exclusivamente na gestão de recursos, os Gestores Independentes fazem análises financeiras, seleção de ativos, plano de implementação e constante monitoramento dos investimentos, entregando o que os investidores mais querem: acesso a grandes oportunidades de investimentos, consistência e retornos concretos.

Em busca de rentabilidades mais expressivas, os investidores procuram os Gestores Independentes por seu perfil sofisticado de gestão e, com isso, este segmento tem apresentado crescimento substancial na Indústria de Serviços Financeiros e movimentado grandes volumes de capital - atraindo cada vez mais investidores. Os Gestores Independentes desenvolvem a alocação coerente dos ativos, otimizando os montantes investidos e alcançando o melhor desempenho possível, respeitando os limites de risco estabelecidos e adequando a performance aos objetivos dos clientes.

ADMINISTRADOR

O Administrador é o responsável pelo funcionamento do Fundo, incluindo aspectos legais e operacionais. É função do Administrador elaborar o regulamento, calcular a cota e as despesas e transmitir informações aos órgãos públicos e reguladores.

CUSTODIANTE

Quando é realizada qualquer operação num Fundo, por exemplo, a compra de um título público e a venda de uma ação, há valores a pagar e a receber e ativos a receber e a entregar. Estes títulos e valores mobiliários ainda podem gerar juros ou dividendos. Assim, o Custodiante é o responsável por administrar o registro dos títulos e valores mobiliários e pela liquidação física e financeira dos ativos dos Fundos.

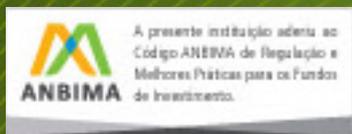
DISTRIBUIDOR

O Distribuidor é a ponte entre o gestor e o cotista. Sua principal função é oferecer Fundos para os investidores. O Administrador também pode ser Distribuidor ou pode contratar terceiros. Muitos distribuidores facilitam suas operações através da internet. Os grandes bancos também se aproveitam de suas redes de agências para distribuir seus Fundos.

AUDITOR INDEPENDENTE

Examina as demonstrações financeiras, registros contábeis e operacionais, documentos diversos, incluindo manuais de normas, e procedimentos de controle interno da empresa. Orienta sobre as adequações aos princípios fundamentais da contabilidade e emite um parecer, informação relevante para dar credibilidade ao Fundo.

O Auditor Independente é um prestador de serviços, sem nenhum vínculo com o Gestor, Administrador ou o Custodiante, porém registrado na CVM.



ESTE É UM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR.